

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025

ABERTURA DA SESSÃO:

Às quatorze horas e trinta minutos (horário de Brasília), do dia 4 de abril de 2025, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã, situado na Rua José Scapim, Quadra 12, Casa nº 21, Município de Indiaporã/SP.

Sob a presidência do senhor **EDENILSON JACINTO GIL**, na condição de Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Análise Técnica, designada pela Portaria nº 58, de 20 de março de 2025, a qual é formada pelos seguintes membros: CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE, servidora efetiva desta Câmara de Vereadores e DENILSON LUIZ DE FREITAS, servidor efetivo da Prefeitura Municipal, a quem agradecemos especialmente pelos préstimos de seu trabalho e de sua colaboração para com esta Casa Legislativa;

O senhor Presidente deseja boa-tarde a todos os presentes e **Declara aberta a Sessão Pública**, relativa à Concorrência Pública Presencial nº 01/2025 da Câmara Municipal de Indiaporã, que visa a contratação de serviços técnico-especializados em contabilidade pública.

Informou que foi protocolado na manhã deste dia os envelopes da empresa NC Assessoria Contábil Ltda.

Presente a representante da empresa CAPELLI CONTABILIDADE LTDA, conforme procuração apresentada, ANIÉLLI PIMENTEL CAPELLI.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS:

Primeiramente, seguindo o procedimento previsto no Edital de Concorrência Pública nº 01/2025, iniciaremos com a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, que correspondem às **PROPOSTAS TÉCNICAS**. Feito a abertura dos envelopes

Anunciamos que as seguintes empresas apresentaram Propostas Técnicas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	
01	NC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – 07.598.028/0001-11
02	CAPELLI CONTABILIDADE LTDA – 45.700.273/0001-87

Na sequência, conforme item 3.18 do Edital, passemos para a análise e julgamento das propostas técnicas, e a aferição do ÍNDICE TÉCNICO, conforme Quadro Resumo de Pontuação de Proposta Técnica — Anexo III do Edital:

	QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência da proponente em Assessoria Contábil para órgãos públicos	8
2	Especialização de membros do quadro de profissionais da empresa	14
3	Atuação como palestrante em Congressos, Seminários e Cursos, de membros do quadro de profissionais da empresa	3

4	Publicações de membros do quadro de profissionais da empresa	5
	TOTAL GERAL DE PONTOS / Pontuação técnica	30

Não foi possível conseguir a confirmação dos atestados de capacidade técnica da empresa NC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA pois não estavam dentro do ENVELOPE 1 – PROPOSTA TÉCNICA.

A Comissão anuncia, agora, o total de pontos obtido por cada empresa participante, observado os limites máximos de pontuação.

O total de pontos será utilizado no cálculo do Índice Técnico da Empresa:

	EMPRESAS PARTICIPANTES	PONTUAÇÃO TÉCNICA
01	NC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – 07.598.028/0001-11	3,1
02	CAPELLI CONTABILIDADE LTDA – 45.700.273/0001-87	6,8

A Comissão Técnica passa para o cálculo do ÍNDICE TÉCNICO DA EMPRESA, conforme fórmula prevista no item 4.2.11 do Edital:

Índice Técnico da Empresa =	Pontuação técnica da empresa x 100
	Maior pontuação dentre as empresas

Conforme Item 4.2.8 do Edital, devem ser desclassificadas as empresas que obtiverem ÍNDICE TÉCNICO inferior a 60% do Índice Técnico da empresa melhor pontuada nesta etapa, referente à análise das propostas técnicas.

A Comissão Técnica declara os seguintes Índices Técnicos obtidos pelas empresas classificadas nessa etapa:

	EMPRESAS PARTICIPANTES	ÍNDICE TÉCNICO (MÁXIMO DE 100)
01	NC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – 07.598.028/0001-11	45,59
02	CAPELLI CONTABILIDADE LTDA – 45.700.273/0001-87	100

A Comissão declara desclassificada a empresa NC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – 07.598.028/0001-11 que obteve índice técnico de 45,59, sendo inferior a 60% do índice técnico da melhor classificada

ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇO:

Passemos para a abertura dos ENVELOPES Nº 02 — PROPOSTA DE PREÇO, no modo de disputa fechado, em que os preços são fixos e serão usados para o cálculo do Índice de preço de cada empresa, conforme item 5.2 do Edital. Realizada a abertura do Envelope da empresa que prosseguiu na disputa.

Na condição de agente de contratação, declaro que foram apresentados os seguintes preços pelas empresas participantes, que serão usados para o cálculo do **ÍNDICE DE PREÇO**:

	EMPRESAS PARTICIPANTES	VALOR GLOBAL da Proposta de preço
01	CAPELLI CONTABILIDADE LTDA – 45.700.273/0001-87	R\$ 50.400,00

Conforme Item 4.3.10, o **ÍNDICE DE PREÇO** é calculado segundo a seguinte fórmula:

Índice de Preço da Empresa =	Menor proposta de preço dentre as empresas x 100
	Proposta de preço da empresa

Procedidos os cálculos, a Comissão Técnica declara os seguintes **ÍNDICES DE PREÇOS**, obtidos pelas empresas:

	EMPRESAS PARTICIPANTES	ÍNDICES DE PREÇOS
01	CAPELLI CONTABILIDADE LTDA – 45.700.273/0001-87	100

CÁLCULO DO ÍNDICE DE PONTUAÇÃO GERAL:

Agora passemos para o cálculo final de **ÍNDICE DE PONTUAÇÃO GERAL**, que definirá a disputa e a ordem de classificação das proponentes, destacando-se que o Índice Técnico terá peso de 70%, ao passo que o Índice de Preço terá peso de 30% no cálculo do Índice de Pontuação Geral, conforme fórmula prevista no Item 4.4.1 do Edital:

$$\text{IPG} = (\text{IT empresa} \times 70\%) + (\text{IP empresa} \times 30\%)$$

Procedidos os cálculos anunciamos os seguintes resultados, lembrando-se que será melhor classificada a empresa que atingir o melhor índice geral de preços:

	EMPRESAS PARTICIPANTES	ÍNDICE DE PONTUAÇÃO GERAL - IPG
01	CAPELLI CONTABILIDADE LTDA – 45.700.273/0001-87	100

Portanto, declaro **CLASSIFICADA em primeiro lugar a**

Empresa: CAPELLI CONTABILIDADE LTDA – 45.700.273/0001-87

que terá o **ENVELOPE 3 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** aberto e analisado para a fase de habilitação.

ABERTURA DO ENVELOPE 3 – HABILITAÇÃO:

A Comissão procederá à análise e exame da documentação apresentada pela

Empresa: CAPELLI CONTABILIDADE LTDA – 45.700.273/0001-87

Estando tudo certo, declaro a

Empresa: CAPELLI CONTABILIDADE LTDA – 45.700.273/0001-87

vencedora do certame Concorrência Pública nº 01/2025, e encerro os trabalhos.

Estiveram presentes representando as empresas participantes:

	EMPRESAS PARTICIPANTES	REPRESENTANTE
01	CAPELLI CONTABILIDADE LTDA – 45.700.273/0001-87	ANIÉLLI PIMENTEL CAPELLI

Foi perguntado a representante da empresa que estava presente ao certame, se a mesma gostaria de manifestar intenção de apresentar recurso e a resposta foi negativa.

Nada mais a ser tratado na presente sessão, o senhor presidente Edenilson Jacinto Gil, encerro os trabalhos da Concorrência Pública nº 01/2025. Agradeço a presença dos representantes, filmagens de Natã Heiderich, membros da Comissão de Análise das Propostas Técnicas CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE e DENILSON LUIZ DE FREITAS e desejo uma boa-tarde a todos. Câmara Municipal de Indiaporã, 4 de abril de 2025.

EDENILSON JACINTO GIL

– presidente e agente de contratação –

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– membro –

DENILSON LUIZ DE FREITAS

– membro –